

DECRETO Nº. 056/2016

Colider/MT., 30 de junho de 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado nº. 004/2015 da Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº. 004/2015 para provimento em contrato temporário da Prefeitura Municipal de Colíder-MT., com base no item 9.1 do Edital de abertura, homologado em 04 de janeiro de 2016, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – AMM em 05 de janeiro de 2016, pelo prazo 180 dias, contado a partir de 01 de julho de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL